

## RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL – ANO DE 2007

Cumprindo o disposto na alínea f) do artigo 10.º dos Estatutos da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações Sociais de Guimarães, submete-se à apreciação o relatório de gestão referente à sua actividade no exercício de 2007, para ulterior aprovação da Câmara Municipal de Guimarães.

No ano de 2007, o Auto de Gestão da CASFIG sofreu um aumento de 7 habitações, transferidas para a Câmara pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e um espaço (garagem) situado no empreendimento de Monte S. Pedro. Deste modo, a CASFIG procedeu ao trabalho de gestão social, patrimonial e financeira do parque habitacional, composto por 500 prédios (habitações e outros espaços) conforme a seguir se indica:

<b>PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG, EM (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços)</b>	<b>N.º de fogos / espaços</b>
Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, n.º 354 – Azurém	1
Salas de Condomínio e outros espaços	6
Empreendimento de Azurém	25
Rua da Fé (Monte Largo) – Azurém	1
Lugar do Bom Retiro - Azurém	2
Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, n.º 155 – Caldelas	2
Bairro da Arcela – Costa	3
Quinta da Azenha – Costa	1
R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 – Costa	2
Parque das Hortas, n.º 312 – Costa	1
Empreendimento de Creixomil	72
Atouguia – Rua H – Creixomil	2
Atouguia – Rua A – Creixomil	3
Rua Cruz de Pedra – Creixomil	9
Quinta da Honra – Creixomil	1
Empreendimento de Mataduços – Fermentões	60
Empreendimento de Monte S. Pedro – Fermentões	39
Empreendimento de Coradeiras – Fermentões	98
Rua da Rebanha – Guardizela	1
Empreendimento de Mesão Frio	24
Bairro Leão XIII – Oliveira do Castelo	11
Rua da Arcela, n.º 58 – Oliveira do Castelo	1
Rua de Santa Maria – Oliveira do Castelo	3
Praça de S. Tiago – Oliveira do Castelo	1
Praceta Guilherme Faria, n.º 1 e n.º2 – Oliveira do Castelo	2

Rua Abel Salazar – Oliveira do Castelo	4
Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. – Oliveira do Castelo	1
Rua Manuel Peixoto, nº. 270, 3º Esq. - Creixomil	1
Empreendimento de Urgezes	32
Bairro Municipal de Urgezes	67
Bloco Habitacional de Urgezes	8
Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho)	9
Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) – Urgezes	6
Lugar do Sardoal – Urgezes	1
<b>TOTAL</b>	<b>500</b>

No cumprimento do seu objecto social, bem como das responsabilidades que nos foram cometidas pela Câmara Municipal de Guimarães, procedeu-se à gestão do parque habitacional de que somos responsáveis, continuando a apostar numa metodologia de intervenção de proximidade e envolvimento da população residente, procurando associar a qualidade de vida dos moradores à boa conservação do património.

As características de grande vulnerabilidade social das famílias residentes nos empreendimentos de habitação social devem ser analisadas, em nosso entender, de forma integrada e inclusiva, pelo que as mesmas têm vindo a ser trabalhadas transversalmente, através de uma intervenção em rede que privilegia a parceria social.

Com o objectivo de melhorar a qualidade de vida da população residente, factor indispensável na promoção da coesão social, procuramos elaborar projectos de intervenção com base territorial, materializando práticas de intervenção inovadoras e envolvendo activamente cada uma das famílias nos seus próprios processo de mudança.

Contudo, a participação e mobilização dos elementos residentes mais vulneráveis, tendo em vista a sua auscultação e o seu contributo directo para a definição e participação na aplicação das políticas sociais, não são tarefas fáceis. Apesar de conscientes das dificuldades inerentes ao trabalho social que temos vindo a desenvolver, estamos convictos de que é imprescindível que os grupos socialmente desfavorecidos participem nos processos de decisão e implementação de medidas que directamente lhes dizem respeito.

Assim, a CASFIG procurou melhorar as condições de vida da população residente, numa óptica de prevenção/redução dos fenómenos da pobreza e da exclusão social, procurando sempre intervir prioritariamente junto dos grupos populacionais mais vulneráveis.

No trabalho que desenvolvemos ao longo do ano de 2007, apostamos numa intervenção de proximidade, de vizinhança, de institucionalização e de representatividade das associações que têm por objectivo interesses comuns, para que cada cidadão residente se sinta verdadeiramente um protagonista no desenvolvimento local. Esta metodologia contribui não só para a criação de inovação, mas também para co-responsabilização dos cidadãos no desenvolvimento da sua comunidade.

Desta forma, a CASFIG tem procurado defender e impulsionar a qualidade de vida nos empreendimentos de habitação que gere, identificando prioridades de trabalho, definindo áreas e projectos estruturantes e alargando os espaços de participação, para que a população se reveja no espaço em que reside.

Considerando que realojar não é só disponibilizar melhores espaços de habitabilidade, este combate ao isolamento das populações que vivem em núcleos de habitação social, é o primeiro passo para contrariar o surgimento de fenómenos anti-sociais, nomeadamente situações de marginalidade ou até de violência.

Através de uma metodologia de intervenção integradora, a CASFIG tem perseguido o objectivo da inclusão social positiva das famílias residentes, apesar de já terem passado algum anos desde o seu realojamento, através de uma equipa multidisciplinar que as acompanha, durante o tempo que for necessário, na sua adaptação aos novos contextos físicos e humanos. De facto, muitas destas famílias passaram a viver em espaços diferentes, que exigem outros comportamentos e onde surgem problemas que até ali nunca tinham tido, e muitas vezes não sabem como os dirimir.

Assim, o apoio e o acompanhamento impõem-se e justificam-se.

## **I – HABITAÇÃO SOCIAL**

### **1.1 - Pedidos de Habitação/Atendimentos**

No âmbito das responsabilidades que a Câmara Municipal de Guimarães delegou na CASFIG, em matéria de habitação social, procedeu-se ao atendimento dos cidadãos residentes em Guimarães que recorreram à CASFIG com o intuito de resolver os seus problemas de habitação.

A maioria dos pedidos de habitação que constam do “Ficheiro de Procura” desta empresa, à data com aproximadamente 1000 pedidos, dizem respeito a famílias que, embora residam em razoáveis condições de habitabilidade, encontram-se em situação económico-financeira delicada, sentindo, por isso, grande dificuldade em suportar o valor das rendas.

Na verdade, ao longo do ano de 2007 pudemos constatar que a grande maioria dos pedidos de habitação efectuados junto da CASFIG resultaram de situações de estrangulamento financeiro dos agregados familiares, provocado pelo desemprego ou por situações de endividamento junto da banca, quer por empréstimos para habitação ou para outros fins.

### **1.2 - REALOJAMENTOS**

#### **1.2.1 - Realojamento em habitações sociais sob gestão da CASFIG**

No ano de 2007 a CASFIG realojou 10 famílias nas habitações sociais de que é responsável, na sequência de rescisões de contrato de arrendamento por parte dos inquilinos. Desta forma, cumpriu-se o desígnio que sustenta a habitação social, que não deve ser considerada um bem para toda a vida, mas antes um apoio que apenas se justifica enquanto os agregados residentes não possuem condições económicas para recorrer ao mercado particular de arrendamento.

No que diz respeito aos critérios de atribuição das habitações, a CASFIG seguiu os preceitos definidos pelo Programa de Realojamento em Habitação Municipal, dando-se prioridade a situações habitacionais classificadas como barracas, abarracadas ou espaços não destinados à habitação.

### **1.2.2 - Realojamento em Habitações do IGAPHE (Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado) / IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana)**

À semelhança de anos anteriores, a CASFIG deu continuidade ao trabalho de colaboração com o IGAPHE, até ao final do primeiro semestre de 2007, data em que foi instinto, e com o IHRU, que veio substituir aquele Instituto.

No âmbito desta colaboração, a CASFIG apresentou 27 pedidos de reserva de fogo, dos quais 4 foram deferidos, o que permitiu realojar 4 famílias no Plano Integrado de Guimarães (PIG) e no Bairro da Emboladura da freguesia de Gondar. Convém referir ainda que do total dos processos mencionados, foram indeferidos 2 pedidos, encontrando-se os restantes ainda a ser analisados pelo IHRU.

No que respeita à selecção das situações habitacionais enviadas ao IGAPHE e ao IHRU, a CASFIG seguiu os critérios já observados em anos anteriores, ou seja, situações graves sob o ponto de vista socio-económico e habitacional, dando prioridade as famílias monoparentais, as situações de mulheres vítimas de violência doméstica e a quadros familiares com menores em risco.

## **II – ACÇÃO SOCIAL**

### **2.1. – ACOMPANHAMENTO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS RESIDENTES**

Ao longo do ano de 2007, a CASFIG deu continuidade à metodologia de acompanhamento social individualizado aos agregados familiares residentes, com especial ocorrência nas famílias que, pelas mais variadas razões, revelam maiores dificuldades e debilidades.

Este trabalho visa apoiar as pessoas e as famílias residentes na prevenção e/ou reparação de problemas que geram ou foram gerados por situações de exclusão social.

Como facilmente se compreende, este tipo de intervenção, feita em contexto residencial, é de natureza delicada, já que intervém ao nível da higiene pessoal, da organização doméstica, da saúde (com acompanhamento junto das unidades de saúde) e das relações familiares.

Seguindo a metodologia de trabalho adoptada em anos anteriores, baseada no trabalho em parceria, o acompanhamento social às famílias residentes foi sempre prestado em colaboração com as várias instituições competentes, nomeadamente o Centro Regional de Segurança Social (CRSS), o Hospital Senhora da Oliveira, os Centros de Saúde de Guimarães, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Centro de Alcoologia de Braga e o Centro de Apoio à Toxicod dependência (CAT).

## **2.2 - RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO (RSI)**

Um número considerável de agregados familiares residentes nas habitações de que a CASFIG é responsável revela dificuldade em conseguir manter-se, pelo seu trabalho, acima de uma margem de rendimentos que lhes permita estar fora da protecção social do Estado.

Na sequência da política nacional do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, com o estabelecimento de Protocolos de RSI com as IPSS dos distritos do país, 2007 foi o último ano em que a CASFIG efectivou a gestão dos processos das famílias beneficiárias deste apoio em sede da CASFIG, responsabilidade que assumiu de 2002 até Novembro de 2007.

Assim, até Novembro do ano civil de 2007, a CASFIG deu continuidade ao trabalho de instrução, actualização e acompanhamento dos processos de cada uma das famílias beneficiárias, tendo a seu cargo 110 processos. Refira-se ainda que todas as famílias beneficiárias cujos processos estiveram a cargo desta empresa celebraram Acordos de Inserção ao nível das áreas de intervenção mais adequadas à família, como por exemplo a Educação, a Saúde, a Acção Social e o Emprego.

A par disso, e no âmbito do trabalho de parceria que desenvolvemos com a Segurança Social, neste âmbito, desde o ano de 2002, a CASFIG instruiu um total de 57 Requerimentos. Para além disso, a CASFIG continuou a participar activamente nas reuniões do Núcleo Local de Intervenção (NLI).

Por último, será importante sublinhar que, apesar da gestão física dos processos de RSI passar a ser, desde Dezembro de 2007, da responsabilidade da Casa do Povo de Fermentões e do Centro Social de Polvoreira, em conformidade com a distribuição geográfica dos diferentes Empreendimentos, a CASFIG continua, em colaboração com estas entidades, a acompanhar cada uma das famílias, continuando a ser parceiro activo, e com responsabilidades, nos procedimentos inerentes à gestão de cada um dos processos.

## **2.3 - PROGRAMA PROGRIDE (MEDIDA 2), PROJECTO “LEME”**

Como instituição que integra o consórcio de parceria do Projecto Leme, a funcionar desde o final do ano de 2006, a CASFIG deu o seu contributo para o funcionamento desta Comunidade de Inserção dirigida a pessoas que se encontram em situação de sem abrigo.

Como é do conhecimento público, este projecto resultou de uma candidatura ao Programa Progride, medida 2, e tem como entidade promotora e gestora o Lar de Santo António.

A “Casa Leme”, nome dado a esta Comunidade de Inserção, tem-se revelado um projecto de importância extrema no Concelho de Guimarães, uma vez que trabalha com indivíduos que se encontram em situação de exclusão e marginalização social extrema, intervenção essa que será feita em contexto residencial.

Como parceira do projecto “Leme”, a CASFIG tem como responsabilidade o acompanhamento social dos beneficiários do projecto que de alguma forma estejam abrangidos por iniciativas desta empresa municipal, bem como proceder, sempre que tal seja possível, ao realojamento dos seus beneficiários.

## **2.4 - PRESTAÇÃO DE TRABALHO A FAVOR DA COMUNIDADE (PTFC)**

Na sequência do protocolo estabelecido com o Instituto de Reinserção Social (IRS), no final do segundo semestre de 2006, constituindo-se como parceiro receptor de indivíduos a quem foi determinada uma pena de cumprimento de Prestação de Trabalho a Favor da Comunidade (PTFC), a CASFIG acolheu no ano de 2007 um jovem penalmente sancionado com 160 horas de trabalho a favor da comunidade.

Esta medida consiste no desempenho de um trabalho gratuito a favor do Estado ou de outras entidades públicas ou privadas, de interesse para a comunidade, como forma substitutiva de pena de prisão não superior a um ano, pronunciada pelo tribunal. Desta forma, a CASFIG cumpre o seu papel de organização promotora de inclusão social.

Em conformidade com a sua qualificação e perfil, o prestador de trabalho comunitário desempenhou funções indiferenciadas, nomeadamente ao nível da limpeza e manutenção das áreas exteriores dos empreendimentos, sempre com supervisão técnica.

Será importante referir ainda que em Dezembro de 2007 a CASFIG recebeu nova solicitação do IRS, para acolhimento de um indivíduo a quem foi determinada uma pena de prestação de trabalho comunitário, encontrando-se o IRS a aguardar deferimento do Juiz de instrução do processo.

## **2.5 - REDE SOCIAL DE GUIMARÃES**

Tal como vem acontecendo desde o ano de 2002, data de adesão à Rede Social de Guimarães, a CASFIG participou de forma activa no trabalho desenvolvido pela Rede Social de Guimarães, quer no âmbito das Comissões Sociais Interfreguesias (CSIF) que integra, de Couros e Comunidade Solidária, quer nos diferentes grupos de trabalho da Rede que garantem a efectivação do constante no Plano de Desenvolvimento Social (PDS) para o biénio 2007-2008. Para além disso, a CASFIG é membro activo da Comissão Local de Acção Social (CLAS).

### **2.5.1 Rede Social – Grupo de Trabalho de Promoção de Competências Pessoais e Sociais das Crianças e Jovens do Concelho**

No âmbito do trabalho desenvolvido pela CASFIG no grupo de trabalho da Rede Social que tem sob sua responsabilidade promover competências pessoais e sociais e estilos de vida saudáveis das crianças e jovens do Concelho, a CASFIG celebrou protocolos de parceria com o Vitória Sport Clube (VSC), a Sociedade Musical de Guimarães, a Cooperativa “A Oficina” e a Escola Superior Artística do Porto (ESAP - pólo de Guimarães).

As parcerias protocoladas têm como objectivo promover acções de carácter cultural e desportivo junto das crianças e jovens residentes nos empreendimentos sob gestão desta empresa.

Da parceria com o Vitória Sport Clube resultará a integração das crianças e jovens residentes nos empreendimentos sociais nas diferentes modalidades desportivas: futebol, voleibol, basquetebol e ginástica artística.

Do protocolo estabelecido com a sociedade Musical de Guimarães resultará a criação de workshops, a decorrerem nas férias escolares, nos quais as crianças e jovens poderão contactar

com os diferentes instrumentos musicais.

Com a ESAP a parceria estabelecida consiste na realização de estágios curriculares na CASFIG, através dos quais serão criados ateliers de artes plásticas onde as crianças e os jovens terão oportunidade de materializar a sua criação artística, adquirir novas capacidades e ocupar os seus tempos livres.

Com a Cooperativa “A Oficina”, através do Serviço Educativo, prevê-se a criação a um projecto teatral e musical, cuja definição e calendarização se encontra em curso.

Estas parcerias revestem-se de grande importância, uma vez que irão permitir que as crianças e Jovens desenvolvam o gosto pelo trabalho em equipa, melhorem o relacionamento interpessoal e adquiram conhecimentos que lhes permitam melhorar os seus estilos e hábitos de vida, factores de complementaridade ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela equipa técnica junto dos agregados familiares que residem no parque habitacional da CASFIG.

## **2.6 SAÚDE**

Na linha do trabalho desenvolvido em anos anteriores, a CASFIG tomou a área de saúde como um dos eixos prioritários do seu trabalho, quer no que respeita à vertente curativa, quer numa vertente preventiva.

A área da saúde reveste-se de importância capital no trabalho a desenvolver junto da população residente, dada a dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, bem como as desigualdades perante estes serviços, com principal incidência nos tecnicamente mais especializados.

### **2.6.1 Alcoolismo e toxicodependência**

Ao longo de 2007, a CASFIG prosseguiu com o trabalho de parceria com os Serviços de Saúde de Guimarães, integrando e acompanhando os residentes em programas de desintoxicação, junto do Centro de Acompanhamento à Toxicodependência (CAT) e do Centro de Alcoologia de Braga.

### **2.6.2 Rastreamentos no âmbito da Saúde – Protocolo com a Universidade Fernando Pessoa (Projecto Ambulatório de Saúde Oral e Pública)**

No que respeita ao trabalho desenvolvido no âmbito da promoção da saúde, a CASFIG organizou uma sessão de rastreios, dirigida a todas as famílias residentes nas habitações que se encontram sob gestão desta empresa.

Para a efectivação desta acção, a CASFIG estabeleceu um protocolo com a Universidade Fernando Pessoa - Projecto Ambulatório de Saúde Oral e Pública - da responsabilidade da Faculdade de Ciências da Saúde daquela Universidade.

Assim, a Unidade Móvel do Projecto Ambulatório de Saúde Oral e Pública, que se encontra devidamente equipada com consultório e meios de diagnóstico, deslocou-se junto da Sede da CASFIG, realizando os seguintes rastreios: colesterol, glicemia, hepatite C, controlo da tensão arterial, medicina dentária, fisioterapia, motricidade humana, terapia da fala e enfermagem.

Esta acção de prevenção através do diagnóstico possibilitou alertar a população residente para o

perigo que os comportamentos de risco, como o excesso de consumo de álcool, o tabaco, a falta de exercício físico, o incumprimento das regras básicas de higiene e o sedentarismo, representam.

### **2.6.3 - Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)**

Dando cumprimento ao compromisso assumido no ano de 2005, a CASFIG foi membro activo da CPCJ, quer como gestora de processos de menores em risco, na Comissão Restrita, quer como membro com assento na Comissão Alargada.

Durante o ano de 2007 a CASFIG teve sob sua responsabilidade um total de 57 processos de crianças e jovens.

Trata-se de um trabalho que tem vindo a exigir atenção e investimento técnico permanente, uma vez que dele depende o bem-estar físico e psicológico das crianças e jovens em causa.

Para além das responsabilidades já mencionadas, quando confrontada com situações de menores vítimas de negligência e/ou maus-tratos, a CASFIG procedeu ao devido encaminhamento das situações para a CPCJ, efectuando, ao mesmo tempo, o acompanhamento junto das famílias dos menores em causa.

## **2.7 – EMPREGO**

O emprego é um dos principais mecanismos de inclusão social, não só porque garante recursos económicos, mas também porque é um factor de ligação à sociedade. Neste quadro, é legítima a afirmação de que a relação que cada um dos indivíduos estabelece com o trabalho está no centro da problemática da exclusão, no sentido em que o exercício de uma actividade profissional possibilita assegurar a satisfação das necessidades mais elementares (alimentação, vestuário, etc.), mas confere também um estatuto social, ou seja, o reconhecimento da sociedade.

Tal como já tivemos oportunidade de afirmar em relatórios anteriores, e com base na experiência que o trabalho junto da população residente nos tem conferido, o desemprego e o emprego precário são características marcantes da população residente. Ora, ambas as situações representam uma ruptura progressiva dos laços socialmente estruturantes, provocando sentimentos de insegurança, desestruturação da personalidade e desaparecimento de ritmos quotidianos.

Para além da escassez de empregos, acentuada pela conjuntura económica desfavorável dos últimos anos, o baixo grau de instrução da população activa residente é também um factor decisivo no que respeita ao desempenho de trabalhos desqualificados, também eles geradores de precariedade salarial.

Assim, face aos riscos de desagregação social que o desajustamento entre a oferta e a procura de emprego provoca, a inserção no mercado de trabalho e a criação de instrumentos intermediários de preparação para a colocação em emprego foram eixos que mereceram particular atenção por parte desta empresa ao longo do ano de 2007.

Para o efeito, a CASFIG deu continuidade ao contacto próximo e permanente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e, em simultâneo, ao encaminhamento de elementos



residentes nas habitações sociais para os cursos de formação profissional ministrados pelo IEFP, pela Associação Sol do Ave e pela Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL).

Por último, nunca é de mais sublinhar que, no que diz respeito às famílias beneficiárias de Rendimento Social de Inserção (RSI), estas acções de formação representaram o cumprimento do estipulado nos Acordos de Inserção Profissional.

## **2.7.1– Acções de Formação tendo em vista a inserção no mercado de trabalho**

### ***2.7.1.1 – Cursos de Formação Profissional em parceria com a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL) – Serviços Pessoais e à Comunidade / Electromecânica e Reparação de Electrodomésticos***

No seguimento do trabalho desenvolvido no âmbito do emprego, e com a aprovação da candidatura aos Cursos de Formação Serviços Pessoais e à Comunidade e Electromecânica e Reparação de Electrodomésticos (Eixo 5 do POEFDS), efectuada em parceria com a ADCL, procedeu-se à integração de 20 formandos nestes cursos. A selecção dos formandos foi feita com base nos critérios exigidos pela própria regulamentação do POEFDS: habilitações literárias inferiores ao 6.º ano de escolaridade, desempregados e/ou primeiro emprego, idade igual ou superior a 18 anos, toxicodependentes em tratamento, ex-reclusos, poucos recursos económicos.

Dentro dos critérios referidos, a CASFIG deu prioridade aos elementos residentes que se encontram em situação de maior vulnerabilidade económica e social. Após um período de formação em contexto de sala, os formandos tiveram oportunidade de desenvolver uma componente prática através de um estágio em várias instituições e/ou estabelecimentos comerciais que desenvolvem trabalho nas áreas dos cursos ministrados.

## **2.8 – EDUCAÇÃO ESCOLAR E SOCIAL**

### **2.8.1– Escola**

Dando continuidade ao trabalho que tem vindo a desenvolver, também ao longo do ano de 2007 a CASFIG colocou a Educação como uma questão central da sua actuação junto das famílias residentes, com especial incidência na população mais jovem.

Na verdade, pensamos ser fundamental incentivar a população a apostar num percurso escolar de sucesso e procurar caminhos e soluções para enfrentar a sociedade de uma forma mais justa, com menos desigualdades e diferenças sociais.

Ao contrariar o insucesso e o abandono escolar precoce, tentamos inverter o ciclo que tem condenado estas crianças e jovens ao emprego precário, ou mesmo ao desemprego.

No âmbito dos protocolos de colaboração que assinamos com as escolas do Concelho onde estão matriculados alunos residentes no parque habitacional gerido pela CASFIG, procedeu-se ao acompanhamento do percurso escolar dos alunos, mediando sempre que necessário os contactos

entre os estabelecimentos de ensino e os agregados familiares.

## **2.8.2– Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF)**

Numa parceria conjunta entre a CASFIG, o PEETI (Eliminação da Exploração do Trabalho Infantil), a Escola EB 2,3 João de Meira e a ADCL, deu-se continuidade à efectivação do Plano Integrado de Educação e Formação (PIEF) que decorreu no ano lectivo 2006/2007 e que finalizou no mês de Junho do ano transacto.

Este Plano representou o culminar de um desígnio a que a que nos propusemos no ano lectivo de 2004/2005, biénio em que demos início a um projecto de certificação da escolaridade mínima obrigatória a um conjunto de jovens que se encontravam, à data, em abandono escolar e/ou em trabalho infantil e que apenas tinham concluído o primeiro ciclo.

Assim, o ano de 2007 significou para estes 15 jovens, dos quais 14 eram residentes nas habitações geridas pela CASFIG, a conclusão do 9º ano de escolaridade, seguindo posteriormente a via da formação profissionalizante e/ou a inserção no mercado de trabalho, em conformidade com as suas opções pessoais.

Motivados pelos resultados positivos desta iniciativa, as entidades parceiras já referidas entenderam por bem dar início a mais um projecto de combate ao abandono escolar. Assim, projectou-se uma candidatura a um novo PIEF, a decorrer no ano lectivo de 2007/2008, no qual frequentam 18 alunos, dos quais 11 residem nos empreendimentos de habitação social de que a CASFIG é responsável.

Foi igualmente do entendimento de todos os parceiros dar continuidade ao modelo adoptado nos projectos anteriores, pelo que este PIEF encontra-se igualmente a ser ministrado nas instalações da ADCL, contando com professores colocados pela DREN.

A aposta que a CASFIG tem feito na implementação de Programas Integrados de Educação e Formação vem na linha do trabalho que tem vindo a desenvolver junto das famílias residentes, especialmente dos jovens, no sentido de contrariar o abandono precoce do sistema de ensino e da importância da aposta de um percurso escolar de sucesso como um investimento para a vida futura.

Tutelado pelos Ministérios da Educação e da Segurança Social e do Trabalho, o PIEF visa proceder a uma actuação multidisciplinar junto dos jovens, em particular dos sócio-culturalmente mais necessitados, e tem por fim viabilizar soluções educativo-formativas ajustadas a cada jovem, contribuindo para a formação integral dos destinatários em situação de abandono escolar e, conseqüentemente, em risco de trabalho infantil em todas as suas formas.

## **2.8.3– Acções de Sensibilização e Esclarecimento – Desenvolvimento e Promoção de Competências Pessoais e Sociais e profissionais**

### **2.8.3.1 - Projecto Despertar – Programa Progride**

À semelhança do que vem acontecendo desde o final do ano de 2005, data em que a candidatura ao Programa Progride mereceu a aprovação do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social, a CASFIG tem vindo a participar activamente na implementação do conjunto de acções

de promoção das competências pessoais e socioprofissionais da população mais desfavorecida do Concelho de Guimarães.

Desta forma, a CASFIG tem vindo a cumprir o papel que assumiu aquando da integração do Consórcio de Parceria do Projecto Despertar, juntamente com a Câmara Municipal de Guimarães, entidade promotora do projecto, a Associação Sol do Ave, entidade gestora, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga, a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), o Centro de Atendimento a Toxicodependentes (CAT), o Centro de Saúde Professor Arnaldo Sampaio, a Cooperativa FRATERNA, a Associação Comercial e Industrial de Guimarães, a Casa do Povo de Briteiros e a Fundação Stela e Oswaldo Bonfim.

Com duração até ao ano de 2009, o Projecto Despertar visa combater a exclusão social nas áreas geográficas do Concelho mais deprimidas, combatendo a marginalização, o isolamento e a desertificação. Simultaneamente, o Projecto Despertar procura promover a inclusão social junto dos grupos populacionais mais vulneráveis a situações de pobreza e marginalidade.

Para a efectivação deste trabalho, o Projecto Despertar tem como linhas orientadoras cinco eixos de intervenção: Emprego, Infância, Juventude, Rede de Voluntariado e Atendimento e Acompanhamento Social à População.

#### ***2.8.3.1.1 - Projecto Despertar – Ateliers Ludico-pedagógicos***

Os Ateliers Ludico-pedagógicos, criados no ano de 2006 nos Empreendimentos de Urgezes e Monte S. Pedro, foram dinamizados ao longo de 2007 com actividades, dirigidas às crianças e jovens, como a pintura, os jogos, a expressão plástica, o teatro, o debate de temas actuais, práticas desportivas e visitas de âmbito cultural.

Contudo, no sentido de rentabilizar os espaços existentes, foram implementadas em 2007 um conjunto de actividades, na área das artes plásticas, dirigidas à população adulta, nomeadamente: pintura, decoração e oficinas de barro e olaria, na qual tivemos a colaboração do Oleiro Joaquim Oliveira, sobejamente conhecido pelo fabrico artesanal da Cantarinha dos Namorados.

Estes espaços, que se encontram abertos a toda a comunidade, funcionam às terças e quintas-feiras, entre as 15h30 e as 19h30, no Empreendimento de Urgezes e às quartas e sextas-feiras, no mesmo horário, no Empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões.

#### ***2.8.3.1.2 - Projecto Despertar – Comemoração do Dia Mundial do Ambiente***

No âmbito deste projecto realizou-se a actividade comemorativa do Dia Mundial do Ambiente, com o lema “Guimarães: do Berço à Responsabilidade Ambiental”.

Esta actividade, efectuada em parceria com a Associação Sol do Ave, a Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL), a Fraterna, a Cruz Vermelha e a Casa do Povo de Fermentões, teve como principal objectivo sensibilizar a comunidade vimaranense para a importância de preservação do meio ambiente, particularmente no que diz respeito à poluição provocada pelo arremesso de pontas de cigarro para o chão.

Para além dos parceiros mencionados, a comissão organizadora desta actividade contou com a colaboração de várias Instituições de Apoio à Infância do Concelho, na realização de cinzeiros

que fizeram parte de uma exposição realizada nas Praças de S. Tiago e Oliveira.

No âmbito desta acção foram ainda realizadas as seguintes actividades: Jogos tradicionais; Pintura de painéis; Ateliê de expressão plástica; Atelier da “Ciência Viva” de Vila do Conde; Atelier de Pintura Facial e Teatro intergeracional dinamizado pela Casa do Povo de Briteiros.

#### ***2.8.3.1.3 - Projecto Despertar – Comemoração do Dia Mundial do Coração***

Numa iniciativa conjunta com a Fraterna, a Associação Sol do Ave, a Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa, o Vitória Sport Clube, a Associação Vitória Sempre e Cooperativa Tempo Livre, e com o apoio da Fundação Portuguesa de Cardiologia e o Instituto do Desporto de Portugal, a CASFIG integrou a Comissão organizadora da actividade comemorativa do Dia Mundial do Coração.

Esta acção, que se pretendeu ser promotora de boas práticas de saúde, contemplou várias actividades lúdicas, desportivas, sob o lema “Guimarães por um coração saudável”, abertas a toda a comunidade Vimaranesense. Em simultâneo, efectuaram-se um conjunto de iniciativas de carácter informativo, com a distribuição de Flyers, aproveitando para o efeito o jogo de futebol VSC/SCB.

#### ***2.8.3.1.4 - Projecto Despertar – Comemoração do Dia Mundial da Luta Contra a Droga***

No âmbito das comemorações do Dia Mundial de Luta Contra a Droga foi organizado, em parceria com a Câmara Municipal de Guimarães e a Cooperativa Fraterna, a Associação Sol do Ave e a Cruz Vermelha, no Parque da Cidade, a festa comemorativa do Dia Internacional de Luta Contra a Droga.

Esta actividade contemplou um vasto conjunto de actividades culturais e desportivas, direccionadas, sobretudo às crianças e jovens com idades compreendidas entre os 8 e os 18 anos.

Este evento, que contou com a participação activa de um número alargado de crianças e jovens residentes nas habitações de que a CASFIG é responsável, teve como objectivo primeiro trabalhar a prevenção à iniciação do consumo de drogas através da promoção de estilos de vida saudáveis.

#### ***2.8.3.1.5 - Projecto Despertar – Ciclo de Cinema Temático***

No âmbito do Projecto Despertar, deu-se início a um Ciclo de Cinema temático no Empreendimento de Urgezes. Esta experiência piloto, a que demos início em Dezembro de 2007, destina-se a todos os agregados familiares residentes naquele Empreendimento, pretendendo-se alargar, durante o ano de 2008, aos restantes núcleos residenciais.

Através do visionamento de um filme, pretende-se lançar o debate, o esclarecimento de dúvidas e a partilha de experiências sobre as mais diversas temáticas.

Esta acção é de periodicidade mensal e teve como primeiro tema de debate as questões ligadas à Violência Doméstica.

### ***2.8.3.1.6 - Projecto Despertar – Actividades desenvolvidas nas Férias Intercalares***

No sentido de ocupar saudavelmente, e de forma pedagógica, as crianças e jovens residentes, a CASFIG assegurou a realização de um conjunto de actividades durante o período de férias intercalares escolares.

#### ***2.8.3.1.6.1 - Férias da Páscoa – Participação na actividade “Uma Aventura no Arquivo... Os grandes Vimaranenses”***

A concretização desta acção resultou de um convite dirigido à CASFIG pelo Arquivo Municipal Alfredo Guimarães, local onde as crianças e jovens residentes nos diferentes Empreendimentos desenvolveram actividades diversas no âmbito dos seguintes temas: o que é o Arquivo; o que são documentos do Arquivo; característica principal de um documento; os grandes vimaranenses; elaboração de um fantoche.

#### ***2.8.3.1.6.2 - Férias de Natal – Participação em actividades várias***

Durante o período das férias de Natal, as crianças e jovens residentes nas habitações geridas pela CASFIG tiveram oportunidade de participar na oficina de cerâmica da Fundação Martins Sarmiento; numa sessão de esclarecimento, no âmbito da prevenção rodoviária, na Escola de Trânsito de Fafe; actividades de musico-terapia e danço-terapia na Fundação Martins Sarmiento e, por último, efectuar uma visita à Casa da Musica no Porto.

### ***2.8.3.1.7 - Projecto Despertar – Candidatura a Bolsas de Voluntariado***

No âmbito do grupo de trabalho da área do Emprego do projecto Despertar, a CASFIG projectou, em colaboração com a Associação Sol do Ave e a Cooperativa Fraternal, uma candidatura à Rede de Voluntariado deste programa, que se encontra on-line desde o mês de Março de 2007, contemplando as seguintes áreas de intervenção: Oficina do jardineiro e Gestão Doméstica, Serviço de Lavandaria e Cuidados da Roupa, A Oficina do Restaurador (Carpintaria), Novos e Velhos Sabores (culinária), Cuidados Materno-infantis, a desenvolver ao longo do biénio 2007-2008.

Estas acções resultaram da existência de um conjunto de moradores em situação de desemprego que não reúnem as condições necessárias à integração profissional, quer pela falta de rotinas de trabalho, quer pelas dificuldades que manifestam no que respeita às competências inerentes às técnicas de procura de emprego.

Deste modo, considerou-se importante efectivar acções de formação em áreas que promovam o Desenvolvimento Pessoal e Social, bem como a aquisição de uma pré-profissionalização, especificamente desenhadas para os elementos residentes com estas características.

### ***2.8.3.2 - Programa Escolhas – Crescer Solidário e Integrado (CSI)***

Na sequência da adesão ao consórcio de parceria do Projecto CSI, no ano de 2006, a CASFIG deu continuidade à sua participação activa neste projecto, que tem por base promover a igualdade de oportunidades e a inclusão/coesão social das crianças e jovens com idades compreendidas entre os 11 e os 18 anos, intervindo, em simultâneo, nas famílias em que estes jovens se inserem.

São também parceiros deste projecto a Câmara Municipal de Guimarães, a Cooperativa Fraterna, entidade gestora, a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ), o Instituto de Reinserção Social (IRS) e a Escola EB 2,3 Fernando Távora.

Através deste projecto, durante o ano de 2007, as crianças e jovens residentes nos Empreendimentos de habitação social da CASFIG puderam usufruir, semanalmente, de aulas de natação.

### **2.8.3.3 - Educação Extra-escolar - Direcção Regional de Educação do Norte**

Das 4 candidaturas apresentadas pela CASFIG ao Programa de Educação Extra-escolar, junto da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), 3 mereceram a aprovação por parte desta entidade.

Assim, ao longo do ano de 2007, esta empresa cumpriu o estipulado nas candidaturas aprovadas, realizando as seguintes acções de formação: Atelier de Expressão Plástica (A arte de bem-sentir e de bem-fazer) e Culinária (Doces e Compotas).

Este Programa visa a atribuição de bolsas de actividades de educação extra-escolar, conforme despacho 37/SEEBS/93, Decreto-Lei nº 74/91, e tem como objectivos permitir que cada indivíduo participante aumente os seus conhecimentos e desenvolva as suas potencialidades na dupla perspectiva de desenvolvimento pessoal e da sua participação activa no seu desenvolvimento social, económico e cultural.

Dado o sucesso destas acções junto da população residente, a CASFIG, ainda em 2007, apresentou 3 novas candidaturas à DREN, que, a merecerem aprovação, serão ministradas ao longo do ano de 2008. A Saber: Espaço Mãe, que visa trabalhar as questões ligadas aos cuidados materno-infantis; Jovens Mais, com o objectivo de trabalhar as competências sociais, pessoais e profissionais dos jovens à procura do primeiro emprego; e A família e o Euro, cuja estrutura curricular se desenvolve em torno dos integrados no módulo formativo “Matemática para a Vida”.

Estas acções, que não conferem qualquer certificação escolar, revestem-se de grande importância, uma vez que permitem a promoção de estilos de vida saudável, de auto-estima e de qualidade de vida da população com que a CASFIG trabalha. Por outro lado, as Bolsas de Formação Extra-escolares têm sido um excelente instrumento de promoção de respostas inovadoras e criativas para a população residente nos Empreendimentos de habitação social.

#### **2.8.3.3.1 - Educação Extra-escolar – Doces e Compotas**

A acção Doces e Compotas desenvolveu-se ao longo do primeiro semestre do ano de 2007, na cozinha da Casa da Infância da ADCL, que gentilmente cedeu o espaço. Ao longo de 6 meses as formandas tiveram oportunidade de adquirir conhecimentos ao nível da higiene e nutrição dos diferentes alimentos, bem como da confecção de compotas de vários frutos e doces diversos.

No sentido de ir ao encontro dos objectivos previamente estabelecidos na candidatura apresentada, o grupo de formandos desta acção participou na edição da Feira da Terra do ano de 2007, que decorreu nos dias 5,6,7 e 8 de Julho desse mesmo ano. Em nossa opinião, esta foi uma forma de este grupo divulgarem o trabalho que desenvolveram junto da Comunidade Vimaranesa, o que contribuiu também como um factor de motivação pessoal de cada um dos

seus elementos.

#### **2.8.3.3.2 - Educação Extra-escolar – Expressão Plástica**

Este Ateliê, denominado A Arte de Bem-sentir e de Bem-fazer, teve início no segundo semestre do ano de 2007 e foi ministrado nas instalações da CASFIG com periodicidade bissemanal.

Esta acção teve como principais objectivos promover a auto-estima; desenvolver a motricidade fina; e despertar o interesse dos formandos para a busca de mais conhecimentos.

Desta formação destacam-se as seguintes actividades desenvolvidas: contacto com os materiais artísticos a serem manuseados; escolha das peças a serem trabalhadas; realização de esboços de peças; adição de cor ao esboço, sob suporte de papel; pintura de uma peça tridimensional; criação de um Portefólio; comentários do autor sobre as obras realizadas.

Tratou-se, portanto, de uma acção que procurou promover a educação não formal através das artes. Aliado ao objectivo de proporcionar o contacto com diferentes formas de expressão, permitindo a descoberta e o desenvolvimento de aptidões, esta actividade visou também promover competências humanas, sociais e técnicas.

### **2.9 – ACTIVIDADES EDUCATIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS**

#### **2.9.1– Programa “Clique Solidário” – Fase II**

Na sequência da aprovação da candidatura ao Programa “Clique Solidário” em parceria com a Casa do Povo de Fermentões, foi conferida a certificação de competências básicas ao nível das Técnicas de Informação a crianças, jovens e adultos residentes nos diferentes Empreendimentos de habitação social.

Este projecto de parceria revelou-se, na prática, mais um instrumento de trabalho que nos permitiu contrariar os desequilíbrios e as desigualdades existentes na população residente, nomeadamente ao nível das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), através da promoção da literacia digital.

O desenvolvimento social e económico das sociedades de hoje, em que o conhecimento desempenha um papel fundamental no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos, torna imprescindível que as instituições promovam iniciativas info-inclusivas, aproximando os cidadãos, sobretudo os mais desfavorecidos, das novas tecnologias.

#### **2.9.2– Comemorações e actividades sócio culturais e recreativas**

##### **2.9.2.1 - Programa de Férias de Verão**

Na senda do já realizado em anos anteriores, a CASFIG organizou o Programa de Férias de Verão 2007, dirigido a todas as crianças e jovens residentes no parque habitacional que gere.

Como já vem acontecendo desde o ano de 2005, o Programa de Férias de Verão foi efectivado

em colaboração com a Cooperativa Tempo Livre. Assim, integrados no projecto Férias Desportivas, anualmente organizado por aquela Cooperativa, as crianças e jovens residentes puderam usufruir de um programa de férias organizado e materializado por técnicos especialistas das áreas do desporto e do lazer. Para além disso, e não menos importante, é esta uma forma de as crianças e jovens conviverem com outras de diferentes contextos residenciais.

No âmbito da colaboração estabelecida com a Cooperativa Tempo Livre, a CASFIG ministrou, a todas as crianças que participaram no programa de Férias Desportivas, sessões de Dinâmicas de Grupo, promotoras de competências pessoais e sociais.

#### **2.9.2.2 - Comemoração do Dia Europeu da Boa Vizinhança**

No sentido de comemorar o Dia Europeu da Boa Vizinhança, que se comemora a 29 de Maio, a CASFIG, em colaboração com um grupo alargado de moradores dos diferentes empreendimentos, organizou um conjunto de actividades desportivas e de lazer no Parque da Cidade.

A organização deste evento teve início um mês antes do evento, com a planificação das actividades a realizar, a preparação da logística inerente à sua efectivação, bem com a elaboração e concepção dos convites. Assim, promovendo as relações de boa vizinhança, cada uma das famílias foi convidada para o evento pelos próprios vizinhos, com a entrega de um convite para o efeito.

Tendo como palco o Parque da Cidade, os agregados familiares residentes nos diferentes Empreendimentos puderam conviver entre si e desfrutar de um conjunto de actividades desportivas, de jogos tradicionais, de jogos de tabuleiro, de danças, de pinturas, etc.

A criação e manutenção das redes de boa vizinhança é, em nossa opinião, um factor que não pode ser descurado. Na verdade, as relações de vizinhança afectam diferentes aspectos da vida de cada um, pelo que é de todo imprescindível conferir-lhe práticas recorrentes de entajuda, de respeito e de reconhecimento mútuo.

#### **2.9.2.3 - Festa de Carnaval**

À semelhança do que tem vindo a fazer ao longo dos últimos anos, a CASFIG organizou a festa de Carnaval, através da qual pretende, para além de proporcionar um momento de convívio entre a população dos diferentes empreendimentos, promover as boas relações de vizinhança entre moradores.

No ano de 2007, contamos com a colaboração da Discoteca Século XIX, que gentilmente nos cedeu o espaço para a realização deste evento, cujo principal atractivo foi a realização de um concurso de máscaras. Na verdade, e como vem sendo habitual, a maioria dos participantes compareceram mascarados, o que animou especialmente a festa.

#### **2.9.2.4 - Festa de S. João**

Tal como vem acontecendo desde o ano de 2004, os agregados familiares residentes nos Empreendimentos de Coradeiras e de Monte de S. Pedro, ambos da freguesia de Fermentões,



organizaram a Festa comemorativa do S. João, que decorreu nos dias 23, 24 e 25 de Junho.

Como vem sendo habitual, a CASFIG prestou o apoio necessário para a concretização desta festa, que teve lugar nos respectivos empreendimentos e contou com a actuação de grupos de música e dança popular portuguesa e do tradicional baile.

A organização deste evento é sintomática da mobilização dos agregados familiares residentes na promoção de acções dinamizadoras destes núcleos residenciais. Simultaneamente, é também demonstrativa da participação social e do exercício de cidadania, já que este evento é também dirigido à comunidade envolvente aos empreendimentos, pelo que são muitos os cidadãos não residentes que aí afluem para participarem nesta comemoração.

#### **2.9.2.5 - Passeio à Região do Douro**

No mês de Outubro de 2007 a CASFIG realizou um passeio à Região Demarcada do Douro, destino há muito pelas famílias residentes. O passeio teve a duração de dois dias, durante os quais os 60 participantes tiveram oportunidade de conhecer as cidades de Mirandela, Vila Flor, S. João da Pesqueira, Vila Nova de Foz Côa, Régua, Lamego e Vila Pouca de Aguiar.

#### **2.9.2.6 - Festa de Natal**

Como habitualmente, a CASFIG organizou uma Festa de Natal dirigida a todas as famílias que residem no parque habitacional sob sua gestão.

Dando continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver, no sentido de implicar os moradores na organização das diferentes actividades, contamos com a colaboração de um grupo de residentes para a organização desta festa.

A concepção dos convites para a Festa de Natal ficou a cargo deste grupo de moradores, que posteriormente se encarregou de entregar pessoalmente a cada um dos agregados familiares residentes.

Na verdade, após a realização dos convites, os elementos integraram a comissão organizadora desta actividade, encarregaram-se de convidar pessoalmente os restantes moradores dos respectivos empreendimentos.

O evento decorreu no Auditório da Universidade do Minho e contou com a actuação do grupo de música popular portuguesa Ofir Show, muito apreciado pelos agregados familiares residentes e com a actuação dos jovens dos diferentes núcleos residenciais com uma peça de teatro e dança. Desta forma, procuramos promover o convívio entre as famílias residentes, bem como os valores inerentes à comemoração da época natalícia, como a família, a paz e a solidariedade.

### **2.10 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MONTE S. PEDRO**

Na sequência do curso de formação Saber para Associar, ministrado nos anos de 2005 e 2006, numa parceria entre a CASFIG e a ADCL, no âmbito da candidatura apresentada ao Eixo 5 do POEFDS, um grupo de moradores do Empreendimento de Monte S. Pedro/Fermentões, criou a Associação Cultural e Recreativa de Monte S. Pedro.

Após estar legalmente constituída, a Associação em causa solicitou colaboração à CASFIG no sentido de obter um espaço onde pudessem efectuar as suas reuniões, bem como concretizar as muitas actividades culturais e recreativas que organizam, quer para os residentes do empreendimento, quer para a comunidade envolvente ao mesmo.

Assim, e na senda da metodologia de trabalho que temos vindo, no sentido de envolver e responsabilizar os moradores na gestão dos núcleos residenciais que ocupam, a CASFIG, numa fase inicial, cedeu a sala de condomínio do empreendimento, permitindo que aí fossem realizadas as reuniões da Associação. Simultaneamente, solicitamos colaboração à Câmara Municipal de Guimarães a cedência de uma das garagens existentes no Empreendimento de Monte S. Pedro, ao que o município acedeu, passando a gestão desse espaço para a responsabilidade da CASFIG. Formalizada esta questão, a CASFIG estabeleceu com a Associação um Contrato de Comodato, através do qual a cedência daquele espaço foi regulamentada.

A cedência deste espaço revelou-se decisiva para a dinâmica desta Associação, uma vez que contribuiu para a motivação da participação dos agregados familiares residentes no quotidiano do Empreendimento e da comunidade daquela área geográfica.

Para além disso, o surgimento desta Associação não é mais do que a materialização da participação cívica que temos vindo a promover junto dos moradores. Na verdade, temos consciência de que a política promotora da participação social e da cidadania, para além de gerarem cidadãos activos e responsáveis, reforçam a auto-estima local e contribuem para a coesão social na comunidade.

## **2.11 – EMPREENDIMENTO DE CORADEIRAS/FERMENTÕES – RINGUE DESPORTIVO**

Concretizando um desejo há muito manifestado pela população residente no Empreendimento de Coradeiras/Fermentões, a Câmara Municipal de Guimarães construiu, no segundo semestre do ano de 2007, um Ringue Desportivo naquele núcleo residencial.

Foi responsabilidade da CASFIG planificar e organizar a inauguração deste equipamento, através de uma cerimónia pensada em conjunto com as famílias aí residentes.

Como é do conhecimento público, o Empreendimento de Coradeiras é de todos o que congrega o maior número de famílias realojadas, num total de 98, pelo que era imprescindível a implementação de um equipamento desta natureza nas suas imediações.

Na verdade, a existência deste equipamento social tem vindo a permitir a dinamização da população em geral, e dos jovens em particular, proporcionando assim um espaço de convívio, não só entre a população residente mas também entre esta e as populações que habitam nas áreas circundantes, de forma a quebrar barreiras de isolamento e permitir a integração e a mistura populações.

Refira-se que tem sido também esta a dinâmica verificada no Empreendimento de Monte S. Pedro, situado na mesma freguesia, desde a inauguração do Ringue Desportivo no ano de 2005, e cuja gestão e manutenção é da responsabilidade da CASFIG, o que tem vindo a ser feito em colaboração com as famílias residentes.

### **III – PESSOAL:**

#### **3.1 – RECRUTAMENTO**

Durante o primeiro semestre do ano de 2007 a CASFIG procedeu ao recrutamento de um Técnico Superior de Engenharia Civil, que resultou da necessidade de dotar esta empresa de recursos humanos que permitam uma maior e melhor intervenção ao nível do edificado, o que só é possível com um técnico especializado na área.

Para além de um levantamento minucioso e exaustivo das necessidades de intervenção do parque habitacional que gerimos, cujo custo é necessário apurar e orçamentar, revelou-se importante a CASFIG dispor de um elemento técnico especializado que assuma o acompanhamento dos procedimentos, exigidos por lei, dos processos de empreitada.

Acresce ainda a necessidade de acompanhar de perto todo o processo inerente às recepções definitivas dos empreendimentos mais recentes. Na verdade, a relação de proximidade que a CASFIG possui com os inquilinos, tem resultado num elevado número de solicitações, por parte dos moradores, no sentido de os técnicos desta empresa actuarem junto das empresas construtoras dos diferentes núcleos residenciais, com vista à reparação de anomalias de construção existentes nos fogos que ocupam.

Ora, a intervenção das empresas responsáveis pela construção dos Empreendimentos adquiridos pela Câmara ao abrigo do Programa de Realojamento em Habitação Municipal, exige, em nossa opinião, o acompanhamento sistemático de um técnico afecto a esta empresa, uma vez que a CASFIG detém, quer um conhecimento privilegiado de todos os agregados familiares, quer o histórico das habitações respectivas.

Por outro lado, o Conselho de Administração da CASFIG entendeu ser de extrema utilidade que o técnico recrutado procedesse ao levantamento exaustivo das pequenas obras de reparação que se enquadram no Contrato Programa que a CASFIG celebrou com a Câmara Municipal de Guimarães, definindo prioridades de intervenção de modo a que a sua realização fosse concretizada de forma criteriosa.

No segundo semestre do ano de 2007, e dando também cumprimento ao previsto no Plano Previsional, a CASFIG procedeu ainda ao recrutamento de um Técnico Superior Psicólogo, após a conclusão de um estágio profissional com duração de 12 meses, colmatando-se, assim, as necessidades sentidas por esta empresa motivadas pelas características, a que já fizemos referência, da população residente.

#### **3.2 – HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Dando cumprimento à legislação sobre Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, foi realizada, pela entidade de saúde contratada pela CASFIG, uma auditoria ao nível das condições de trabalho da empresa, que englobou, para além a avaliação do estado de saúde de todos os trabalhadores da empresa, a avaliação das condições físicas de trabalho, concluindo-se pela sua conformidade legal.

## IV– GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### 4.1 – INVESTIMENTOS

O nível de investimentos realizados demonstra-se no quadro infra indicado onde constam os montantes aplicados em cada uma das rubricas. Os valores aí constantes reflectem os investimentos realizados até ao exercício do ano de 2007, comparativamente com o exercício anterior.

<b>INVESTIMENTO</b>		
	<b>2007</b>	<b>2006</b>
Edifícios	529.790,08€	521.087,76€
Equipamento Administrativo	64.742,27€	62.894,19€
Equipamento Transporte	42.314,58 €	42.314,58 €
Imobilizado em curso		
Outras imobilizações corpóreas	6.138,59 €	5.328,99 €
<b>Totais</b>	<b>642.985,52€</b>	<b>631.625,52€</b>

#### 4.1.1 – Obras

Dando cumprimento ao estipulado no Plano de Actividades para o ano de 2007, bem como às necessidades de obras de reparação e beneficiação surgidas ao longo do ano, apesar de não previstas, a CASFIG procedeu a realização das seguintes empreitadas:

<b>Identificação da Empreitada</b>	<b>Custo</b>
Consolidação de pavimento da casa nº 14 – Rua Padre Cruz, Bairro Leão XIII	4.900,85€
Beneficiação do fogo sito no Lugar da Taipa ou Além, 155, 3º Dto., Caldelas	3.308,40€
Beneficiação da casa nº 3, Bl. 1 da R. Mesteres de Guimarães, Bairro de Urgezes	4.979,52€
Reparação de águas Residuais do Bloco Habitacional de Urgezes, 1º Esq.	1.714,00€

#### 4.1.2 – Contrato-Programa – Obras de Reparação e manutenção das Habitações Sociais Municipais

Durante o ano de 2007, no âmbito do Contrato-programa celebrado com a Câmara Municipal de Guimarães, para a execução de pequenas obras de carácter pontual e não previstas no respectivo Plano de Actividades, dada a sua imprevisibilidade, foram realizadas obras na ordem de €10.000,00.

Os trabalhos realizados por administração directa do Departamento de Obras Municipais, incidiram, sobretudo, em obras de manutenção de interiores e exteriores, nomeadamente reparação de telhados, pavimentos, tectos, paredes, infra-estruturas eléctricas, caixilharias, caleiros, etc.

#### **4.1.3 – Contrato-Programa – Serviço de Apoio e Acompanhamento Social na Área da Habitação do Concelho – Criação do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis Destinados à Habitação**

Também no âmbito da renovação do contrato-programa que delega na CASFIG competências no âmbito do serviço de apoio e acompanhamento social na área de habitação do Concelho (carências habitacionais), bem como no âmbito da instrução de processos de Concursos ou Candidaturas para atribuição de novas habitações sociais, continuamos a trabalhar com um número elevado de famílias, resultante do aumento do número de habitações sob nossa gestão e dos muitos casos de carência habitacional e económica do Concelho, que constam do “Ficheiro de Procura”.

Enquadrado nestas competências, deu-se continuidade ao funcionamento do Gabinete de Apoio a Candidaturas a Programas de Recuperação de Imóveis destinados à Habitação, através do enquadramento e instrução de processos de candidatura aos vários programas estatais de financiamento existentes, como o SOLARH, o RECRIA, o RECRIPH, etc.

O acompanhamento e a instrução deste tipo de processos revelam-se importantes, na medida em que constitui mais um instrumento de trabalho com vista à resolução de problemas de carência habitacional, aliado à recuperação do edificado.

Por outro lado, atendendo à experiência adquirida pela CASFIG na instrução de processos habitacionais, e considerando, ainda, o histórico de relacionamento entre a empresa e os organismos que tutelam este tipo de candidaturas, com destaque para o Instituto Nacional de Habitação (INH), reforçam a convicção de que a CASFIG tem vocação e aptidão técnica para acolher no seu seio um Gabinete que desenvolva um trabalho desta natureza.

Para além do trabalho acima referido, no segundo semestre do ano de 2007, a CASFIG foi recorrentemente solicitada por jovens cidadãos vimaranenses que pretendiam apresentar candidatura ao Programa Porta 65 Jovem, antigo Incentivo ao Arrendamento Jovem (IAJ). Para além das muitas alterações que a regulamentação deste subsídio estatal de apoio à renda sofreu, as candidaturas passaram a ser obrigatoriamente efectuadas por via electrónica, o que trouxe alguns constrangimentos a muitos dos jovens que, ou não têm acesso facilitado à Internet, ou registam total desconhecimento da sua utilização. Assim, a CASFIG prestou apoio técnico a todos aqueles que recorreram aos seus serviços para o efeito.

Refira-se que todos os processos instruídos por intermédio da CASFIG obtiveram deferimento junto do IHRU.

#### **4.1.4 – Equipamento Administrativo**

No sentido de dotar os serviços de condições que permitissem a optimização do trabalho desenvolvido, procedeu-se à aquisição de 2 (dois) computadores, através de um processo de adjudicação com consulta prévia, tendo a CASFIG optado pela proposta mais económica.

## 4.2. RENDAS – ACTUALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE RENDAS EM ATRASO

Dando continuidade ao trabalho realizado nos anos precedentes, os serviços da CASFIG mantiveram a preocupação com a permanente regularização do processo de pagamento de rendas, procedendo à aplicação dos respectivos agravamentos, contemplados nos contratos de arrendamento, nas situações em que se verificaram atrasos no pagamento.

Simultaneamente, procedeu-se às actualizações de renda nos termos da lei e em conformidade com os correspondentes regimes de renda (Renda Apoiada e Regime de Arrendamento Urbano).

Nas situações cujo atraso de pagamento de rendas atingiu montantes mais elevados e em que as famílias, dadas as suas dificuldades económico-financeiras, não puderam pagar a dívida contraída de uma só vez, a CASFIG celebrou acordos de pagamento de rendas em atraso, através dos quais regularizaram a situação em prestações mensais, calculadas em função dos respectivos rendimentos, sem prejuízo para ambas as partes.

Conforme se poderá constatar do quadro e gráfico abaixo indicados, verificou-se ao longo do ano de 2007 uma quebra das receitas provenientes das rendas, resultante das revisões dos respectivos cálculos motivadas por situações de agravamento da situação económica dos agregados familiares, designadamente pelo desemprego.

Estas dificuldades, sentidas nestes últimos anos, para além de provocar uma diminuição significativa dos valores das rendas, originaram atrasos nos seus pagamentos e dificuldades nas cobranças dos mesmos.

Este facto confirma tudo o que já foi dito ao longo deste documento, ou seja, que o desenvolvimento económico encontra-se directamente relacionado com as situações de precariedade económica, o que se reflectiu no cumprimento dos deveres de algumas famílias residentes enquanto inquilinos, criando situações de endividamento.

A persistência do desemprego na região do vale do Ave, bem como o movimento de precarização que o acompanha, traduzem-se numa mutação económica significativa desta empresa. Apesar de não podermos descurar da obrigatoriedade destas famílias cumprirem o pagamento de rendas, não podemos também deixar de trabalhar no sentido de criar condições para que tal seja possível, o que por vezes se revela uma tarefa difícil, dada a reduzida qualificação escolar e profissional da população residente.

<b>Facturação de Rendas</b>		
<b>Ano</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>
<b>Facturação de rendas</b>	255.637,95€	244.630,02€

## 4.3. - CUSTOS E PROVEITOS

Na análise comparativa da evolução dos custos e proveitos relativamente ao ano anterior, deparamos com a seguinte situação a preços correntes:

<b>CUSTOS</b>		
	<b>Ano 2007</b>	<b>Ano 2006</b>
Prestação de serviços	244.630,02 €	255.637,95 €
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	2.435,60 €	297,29 €
Subsídios à exploração	49.450,28 €	32.431,88 €
Reversões de amortizações e ajustamentos	7.060,14 €	2.778,69 €
Proveitos e ganhos financeiros	1.942,77 €	5.212,90 €
Proveitos e ganhos extraordinários	23.103,19€	21.185,77 €
<b>Total</b>	<b>328.622,00 €</b>	<b>317.544,48 €</b>

#### **4.4. - RESULTADOS, AMORTIZAÇÕES e IRC E PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados foram negativos em €8725,20 após a contabilização das amortizações e ajustamentos, no valor de €30903,76, e da estimativa para IRC, de €376,46, propondo-se que o resultado seja transferido para a conta Resultados Transitados.

#### **V - AGRADECIMENTOS**

Como habitualmente, não podemos deixar de agradecer a todos quantos colaboraram com a CASFIG no desenvolvimento do seu trabalho, cuja cooperação foi essencial para o êxito do trabalho que desenvolvemos ao longo do ano:

- À **Câmara Municipal de Guimarães**, pela colaboração e ajuda prestadas, nomeadamente com a cedência de viaturas para transporte e com o diverso apoio técnico prestado pelos seus funcionários em diferentes áreas de trabalho. Igualmente ao **Arquivo Municipal Alfredo Pimenta** pela colaboração no âmbito do projecto de ocupação de tempos livres dos jovens durante o período de férias de Verão.

- Às **Juntas de Freguesia do Concelho**, com um agradecimento especial àquelas onde se localizam os Empreendimentos Sociais (Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio e Urgezes), pela colaboração incansável, quer na cedência de espaços para a realização de diversas actividades, quer no apoio prestado tendo em vista a integração das famílias realojadas.

- Às **Paroquias de Azurém, Creixomil, Fermentões, Mesão Frio e Urgezes**, pela colaboração prestada na colocação dos filhos dos moradores dos Empreendimentos Sociais nos respectivos Jardins-de-infância e Salas de Actividades de Tempos Livres.

- Aos **Directores e Professores dos estabelecimentos de ensino das freguesias de localização dos Empreendimentos Sociais**, pela colaboração na admissão das crianças e jovens realojados nas habitações sociais, bem como pela disponibilidade sempre manifestada para tratar situações que requerem tratamento especial.

- Ao **Instituto da habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)**, pela colaboração prestada nos processos de realojamento e candidaturas a programas de reabilitação.

- Ao **Instituto de Reinserção Social (IRS)**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.

- Ao **Centro Regional da Segurança Social**, pela parceria no âmbito do apoio social da sua competência, quer às famílias residentes nos Empreendimentos, quer aos restantes agregados familiares que se dirigem à CASFIG.

- Ao **Instituto de Emprego e Formação Profissional**, pela colaboração na inserção profissional dos residentes nos Empreendimentos Sociais em geral e das famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção em particular.

- À **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco**, pela colaboração dispensada, sempre que solicitada, nas situações de menores em risco.

- Ao **Hospital Senhora da Oliveira**, pela colaboração prestada no processo de tratamento dos doentes residentes nos Empreendimentos Sociais, em particular ao **Departamento de Acção Social do Hospital**, pelo acompanhamento social prestado aos doentes e respectivas famílias residentes nas habitações geridas pela CASFIG.

- Aos **Centros de Saúde da Amorosa e de Urgezes**, pela disponibilidade revelada no atendimento às famílias através dos médicos de família, em especial aos respectivos **Serviços de Acção Social** pelo acompanhamento dos doentes e suas famílias residentes nos Empreendimentos Sociais, bem como no apoio prestado ao nível do acompanhamento dos Programas de Inserção para a Saúde no âmbito do Rendimento Social de Inserção.

- À **Santa Casa da Misericórdia de Guimarães**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG na resolução dos problemas que diariamente nos são colocados, quer pelas famílias residentes, quer pelos agregados familiares que recorrem à CASFIG.

- À **Fundação Stela e Oswaldo Bonfim**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG, nomeadamente na prestação de cuidados de Apoio ao Domicílio aos cidadãos residentes.

- Ao **Centro de Apoio à Toxicodependência (CAT)**, pelo apoio prestado aos cidadãos residentes com problemas de toxicodependência.



- À **Cooperativa Tempo Livre**, pela disponibilidade que sempre manifesta para colaborar ou estabelecer parcerias, designadamente, no que diz respeito a cedência de espaço para a prática de actividades desportivas dos jovens residentes.
- À **Cooperativa Fraterna**, pelo apoio prestado com a cedência de mobiliário destinado às famílias necessitadas.
- À **Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais (ADCL)**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.
- À **Associação Sol do Ave**, pela colaboração prestada, nomeadamente na inserção de residentes em cursos de formação profissional, bem como pela disponibilidade manifestada no trabalho de parceria com a CASFIG.
- À **VIMÁGUA**, à **EDP** e à **PORTGÁS**, pelo modo célere como responderam às solicitações para a instalação de contadores de água, electricidade e gás.
- À **Casa do Povo de Fermentões**, pela disponibilidade manifestada na cedência de espaços das suas instalações para realização de diversas actividades promovidas pela CASFIG.
- Ao **Vitória Sport Clube**, pela disponibilidade de trabalho em parceria com a CASFIG.
- À Discoteca “**Século XIX**”, pela cedência do espaço para realização da Festa de Carnaval dos moradores das habitações sociais sob gestão da CASFIG.
- E, finalmente, com um reconhecimento e uma gratidão muito especiais, ao elevado número de **cidadãos** (pessoas singulares e colectivas) que, generosamente, têm colaborado com a CASFIG, oferecendo materiais e equipamentos diversos (mobiliário, electrodomésticos, vestuário, artigos de lar, brinquedos, etc.) destinados às famílias mais desfavorecidas, residentes nas habitações sociais municipais, tornando possível proporcionar uma melhor qualidade de vida aos moradores.

Guimarães, 10 de Março de 2008

**O Conselho de Administração,**

*Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier*

*António Monteiro de Castro*

*Alberto Teixeira de Oliveira*